



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 10 de setembro de 2013

Ano I - Edição nº 00096

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Portaria 018/2013 - Nomeia a Comissão Especial de Avaliação da Locação de Veículos Leves que atendem as necessidades do Município de Uauá.
- PORTARIA 019/2013 - "Nomeia a Comissão Especial de Avaliação da Locação de Veículos para o Transporte Escolar que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uauá

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PROCURADORIA JURÍDICA



PORTARIA 018/2013

“Nomeia a Comissão Especial de Avaliação da Locação de Veículos Leves que atendem as necessidades do Município de Uauá”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 420/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Especial que avaliará, no prazo de 05(cinco) dias, a necessidade, quantidade e disponibilidade dos veículos leves contratados pelo Município de Uauá para atender as prioridades das Secretarias Municipais, conforme abaixo relacionado e sob a presidência do primeiro:

- I – Jaime Santana Silva – Vice Prefeito;
- II – Paulo Sergio Cardoso Ferreira – Secretário Municipal de Governo;
- III – Moises Ribeiro de Almeida – Secretário de Infraestrutura;
- IV – Helder Cardoso Ferreira – Procurador Jurídico.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 10 de setembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PROCURADORIA JURÍDICA



PORTARIA 019/2013

“Nomeia a Comissão Especial de Avaliação da Locação de Veículos para o Transporte Escolar que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uauá”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 420/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Especial que avaliará, no prazo de 15(quinze) dias, a necessidade, quantidade e quilometragem de linhas e roteiros dos veículos contratados pelo Município de Uauá para atender as prioridades da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionado e sob a presidência do primeiro:

- I – Jaime Santana Silva – Vice Prefeito;
- II – Jadisson Oliveira de Moraes – Secretario de Educação;
- III – Alexandre de Oliveira Peixinho – Procurador Jurídico;
- IV – Silvio Romero Almeida da Silva – Secretario de Planejamento e Finanças;
- V – Marcos José Rodrigues da Silva – Secretario de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 10 de setembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE